

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



|   |          |
|---|----------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM |          |
| DATA  | 26/03/96 |
| NÚMERO                                      | 552/96   |
| CÓDIGO                                      |          |
| DESTINO                                     | DL       |

EXERCÍCIO DE 19 96

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 030/96

INICIATIVA: EDIL EDISON VALENTIM FASSARELLA - PSL

HISTÓRICO: DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
= RUA EDUARDO SILVA =  
BAIRRO AMARELO  
*Aquisição no nome do aut. Nº 17, II do AL. em 08-04-96*

**A U T U A Ç Ã O**  
Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis, autuado o presente supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 95 a 19 96  
Presidente: JUAZEL TAVARES MATTA  
Vice-Presidente: WILSON DILEM DOS SANTOS  
1º Secretário: AMIR FORTE DOS SANTOS  
2º Secretário: LUCAS MOUTAIS



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício Nº \_\_\_\_\_

Anexos \_\_\_\_\_

|                                      |         |
|--------------------------------------|---------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE<br>DE ITAPEMIRIM |         |
| DATA                                 | NÚMERO  |
| 26/03/96                             | 557/96  |
| DESTINO:                             | CODIGO: |
| DL                                   |         |

PROJETO DE LEI Nº 30 /96.

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada EDUARDO SILVA, a rua que se inicia ao lado do Colégio "Virgínia Atayde Coelho" e termina na Rua das Castanheiras, no alto do Bairro Amarelo, conforme "croquis" anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 26 de março de 1996.

EDISON VALENTIM FASSARELLA  
VEREADOR - P.F.L

JUSTIFICATIVA:

O Sr. Eduardo Silva que era natural deste Estado, morreu solteiro com a idade de 85 anos. Era conhecido como "MANOEL PARENTE" e trabalhava como carroceiro, sendo em vida, grande colaborador da comunidade do alto do Bairro Amarelo.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício Nº \_\_\_\_\_

Anexos \_\_\_\_\_

|          |                     |
|----------|---------------------|
| CA       | CÂMARA MUNICIPAL DE |
| (        | ITAPEMIRIM          |
| 26/03/96 | 551/96              |
| D:       |                     |
| DL       |                     |

PROJETO DE LEI Nº 30 /96.

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada EDUARDO SILVA, a rua que se inicia ao lado do Colégio "Virgínia Atayde Coelho" e termina na Rua das Castanheiras, no alto do Bairro Amarelo, conforme "croquis" anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 26 de março de 1996.

EDISON VALENTIM FASSARELLA  
VEREADOR - P.F.L

JUSTIFICATIVA:

O Sr. Eduardo Silva que era natural deste Estado, morreu solteiro com a idade de 85 anos. Era conhecido como "MANOEL PARENTE" e trabalhava como carroceiro, sendo em vida, grande colaborador da comunidade do alto do Bairro Amarelo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓBITO N.º 10623 -

FERNANDO CARVALHO GOMES Escrivão Oficial do Cartório do 1.º  
Ofício do Registro Civil da cidade de Cach. de Itapemirim Estado do Espírito Santo,  
por nomeação na forma da lei etc.

CERTIFICO, que as fls. 300 - do livro n.º C-11 do registro de Óbitos, foi feito  
hoje o assento de " Eduardo Silva " \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ falecido aos 24 de agosto - de 1938  
às 19 horas e 15 ms., em a Santa Lara, nesta cidade de  
\_\_\_\_\_ do sexo masculino, de cor preta -  
profissão agricultor natural deste Estado \_\_\_\_\_  
domiciliado e residente em esta cidade \_\_\_\_\_  
com 85 anos \_\_\_\_\_, de idade, estado civil solteiro filho  
de Eduardo Silva \_\_\_\_\_  
e de Da. Gaudencia Silva \_\_\_\_\_  
Foi declarante Isoberto Silva \_\_\_\_\_, sendo o atestado  
do óbito firmado por Dra. Marilisa Gomes Batista que deu  
como causa da morte Fibrilção ventricular - ICC -  
\_\_\_\_\_ e o sepultamento será feito  
no cemitério de sta cidade \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim 25 de agosto \_\_\_\_\_ de 1938

  
Oficial de Registro Civil

